



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 122/2022-GP
DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **PLARDIA ALVES DE ALMEIDA**, portadora do CPF n.º 009.995.561-00 e RG n.º 1725377-2, Expedido pela do Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Dezessete, S/N, neste município, para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Ensino Pedagógico**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2.022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT